

Aut - 131/2011  
Proj - 058/2011  
João Dantas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM. 21/10/2017  
Romero Rodrigues  
Prefeito

LEI Nº 6.636

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE RUA PROFESSOR JOSÉ DE FARIAS TAVARES, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

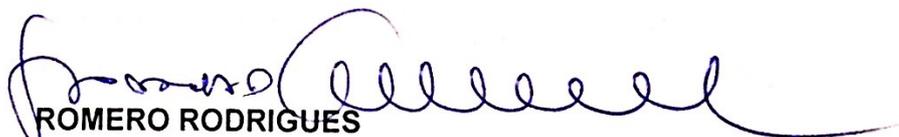
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de PROFESSOR JOSÉ DE FARIAS TAVARES, uma das novas Ruas de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal